

ERRATA Nº 04/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE Japonvar, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.476/0001-46, com sede no endereço da Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39.335-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves da Silva; por sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Adelton Cardoso da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação municipal, vem a público promover as correções abaixo especificadas no edital em epígrafe.

NO ITEM 9.2.3 DO EDITAL, FICA ALTERADA A DEFINIÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE DEVERIA TER FIGURADO COMO “NA ÁREA DE ATUAÇÃO” E ACABOU SENDO DIVULGADO EQUIVOCADAMENTE COMO “NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, PASSANDO A PREVALECER O SEGUINTE:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	PONTOS	MÁXIMO DE TÍTULOS
Título de Doutorado na área de atuação (**)	20	1
Título de Mestrado na área de atuação (**)	15	1
Certificado de Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h. (**)	08	1
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h (**)	06	1
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h (**)	04	1
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h (**)	03	1
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 21h a 39h (**)	02	2
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 20h (**)	01	10
SERÁ COMPUTADA A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 70 PONTOS		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens. Os candidatos que se assim desejarem, podem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, perante a COMISSÃO ORGANIZADORA e pedir para retificar os dados de sua inscrição, caso necessário adequar a pontuação do item acima corrigido.

Japonvar (MG), 08 de fevereiro de 2024.

WELSON GONÇAVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEILTON CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde